

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
KITO JUNKEIRA



Publicar-se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
07/09/98
PAULO KOBAYASHI Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 422, de 1998

ENTRADA EM Pauta AL-SP
-3 AGO 1730 ES 013835

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.C.L. 4335 de 11-08-98
Autuado em 03
Ass. 2

11-08-98
R.C.L. 4335
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Da denominação ao Viaduto localizado no Km. 17 da Rodovia Nelson Leopoldino SP – 375, viaduto este sobre os trilhos da Fepasa, em Palmital.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º. Passa a denominar-se "ITHAMAR PRADA", o viaduto sobre os trilhos da Fepasa, situado no Kilometro 17 da Rodovia Nelson Leopoldino SP-375, no município de Palmital.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Deputado
KITO JUNKEIRA

FLS. N.º 02
RGL. 4335
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ao propor o presente Projeto de Lei, objetivamos fazer uma justa homenagem ao Sr. ITHAMAR PRADA, nascido aos 22 de janeiro de 1917. Filho de Dario Prada e Anita Grota Prada, faleceu aos 30 de junho de 1980.

Pertencente a Tradicional e numerosa família Limeirense, de origem Italiana, nascido na Cidade de Limeira, onde estudou no Colégio São José. Formou-se professor primário, sua primeira profissão, onde lecionou na Cidade Paulista de Bastos, e na Cidade de Limeira na Escola Rural do Bairro de Graminha, bairro este onde a sua família possuía uma propriedade agrícola denominada Fazenda Santana.

Nesta época, pôr volta de 1940, casa-se com a Sra. Daisy de Castro Prada e monta uma representação das máquinas de Costuras SINGER, e no ano de 1942, com a suspensão da fabricação das máquinas, devido a Segunda Guerra Mundial, passa a ser vendedor de automóveis.

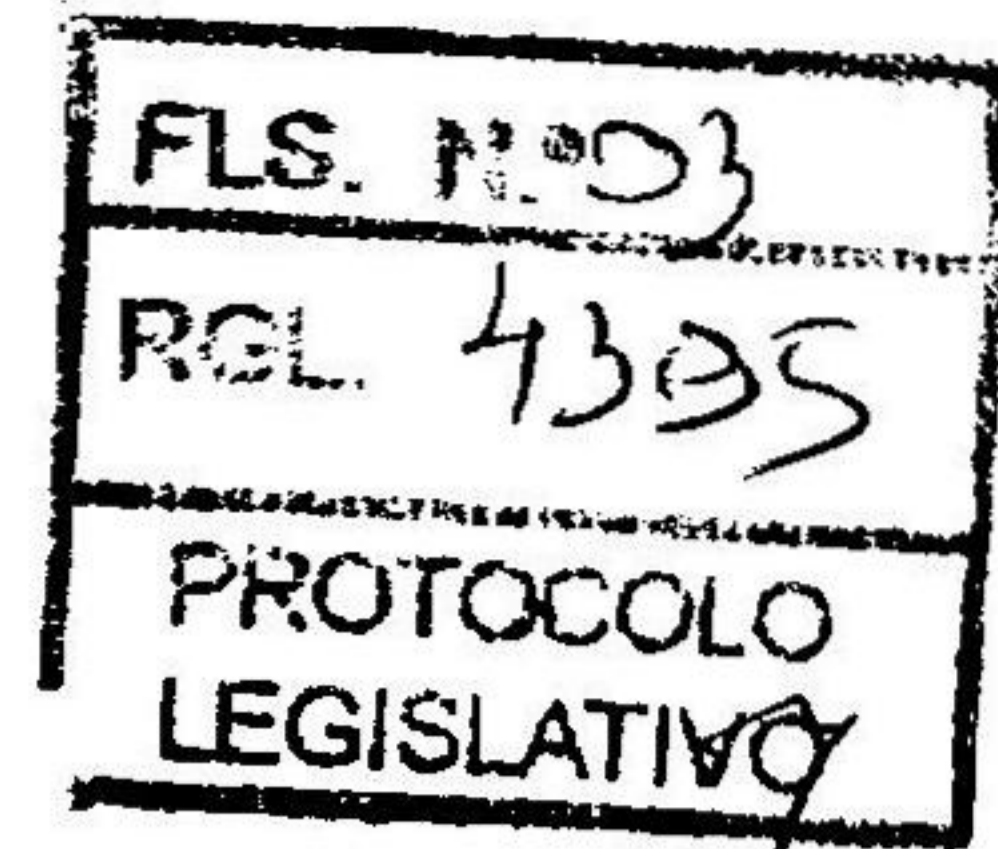
Nesta oportunidade com a influência de um cunhado, resolvem montar Uma industria de Aguardente, no município de Limeira, indústria essa que existiu até o ano de 1960, quando pôr razões familiares resolveram desativá-la. Durante esse período foi aumentando a sua família com o nascimento de 05 filhos. Também paralelo a isto, pertenceu a vários movimentos religiosos, com ênfase para a Congregação da Boa Morte, que era ligada à Igreja Matriz de Limeira, pertenceu também ao Rotary Club de Limeira, bem como a vários movimentos classistas e sociais da Cidade.

No ano de 1962 juntamente com um amigo da Família, adquirem uma indústria de Aguardente no Município de Palmital, juntamente com uma pequena Fazenda. Coube a ele a administração desta Industria, pois já tinha muita experiência anterior. Ocasão em que se muda para Palmital, juntamente com toda a sua família.

Em Palmital, tornou-se um líder da época, trouxe novas técnicas agrícolas e industriais, trazendo sempre melhorias na indústria e na agricultura. Passa a pertencer ao Rotary club local, chegando até a presidência do mesmo. Ocupou também pôr vários anos o cargo de



Deputado
KITO JUNKEIRA



Diretor da Santa Casa de Palmital, tendo inclusive participado ativamente de sua construção. Dedicou toda a sua vida ao trabalho, sempre reinvestindo na sua indústria e na Cidade de Palmital, cidade esta que tão bem o recebeu e a qual ele sempre foi muito agradecido. Foi durante toda a sua vida, muito temente a Deus, apaixonado pôr sua família e pôr seu trabalho, um exemplo de homem digno, trabalhador e respeitador das Leis, uma pessoa voltada ao próximo, a quem sempre que podia ajudava. Deixou um exemplo digno para todos os que com ele conviveram, um exemplo de pai e chefe de família para todos os seus filhos e cidadãos de Palmital.

Em Razão do exposto, é que este parlamentar apresenta a presente Proposição, a qual certamente encontrará acolhida pôr parte de meus nobres pares.

Sala das Sessões, em

Kito Junkeira
Deputado Kito Junkeira
PFL

Serviço de Suporte a Conferência
Esta proposição contém
4 assinaturas
SSC. 718198-8
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-03-93

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Transportes e Comunicações
(artigo 33, III, da "IX CRI")

19 / agosto 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 20 / 8 / 98

Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA EM 21 / 08 / 98
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RESOLUÇÃO

Ao Senhor Dep. João Nogueira
com prazo para devolução de 10 dias
26 / 08 / 1998

Presidente

JUSTADA

Segue Junta de 26/08/98
de 26/08/98
com 10 dias a partir
de 26/08/98
S.C. (3109)

COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 02 de setembro de 1998.

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 422-98	ESTUDO Nº
Deputado: <i>Kiló Junqueira</i>	
Parecer: <i>E. C. J. - Deputado Duarte Nogueira</i>	
Assunto: <i>Dá a denominação de "Ithamar Prada" ao viaduto sobre os trilhos da Fepasa, situado no km 17 da Rodovia Nelson Leopoldino, SP-375, em Palmital.</i>	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
<i>DER - Engº Ritor - fone 2301589</i>	
Conclusão: <i>Segundo nossas fontes de pesquisa, o viaduto sobre os trilhos da Fepasa, situado no km 17,2 da SP-375, em Palmital, não possui denominação patronímica.</i>	
<i>SR</i>	
Verificação de Projeto de Lei: <i>não há outro P.L.</i>	